

1. Introdução

A SPENCER atua há mais de 28 anos no mercado de automação industrial, fornecendo soluções inovadoras de coleta, processamento e comunicação de dados para força de trabalho móvel. Durante todos esses anos, a empresa tem buscado aperfeiçoar o relacionamento com seus colaboradores e fornecedores, a fim de garantir um ambiente de trabalho saudável e, por via reflexa, assegurar excelência na entrega da solução tecnológica e eficiente esperada por seus clientes. De igual forma, tem procurado gerir seus negócios de forma sustentável, através da redução, na medida do possível, dos eventuais impactos ambientais decorrentes de sua atividade.

O presente documento prevê diversas ações que são adotadas pela SPENCER e seus colaboradores, com o intuito de promover responsabilidade, legalidade e ética em todas as relações sociais, e ainda no uso de recursos naturais.

2. Cumprimento da Legislação Trabalhista

Essenciais ao sucesso de nossa empreitada, pois, sem eles seria impossível a produção de resultados minimamente satisfatórios, os colaboradores da SPENCER serão sempre respeitados e valorizados. As obrigações salariais e acessórias são garantidas de forma justa e pontual.

Ademais, prima-se sempre pelas melhores condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, sendo o estado de saúde físico e, sobretudo mental, de seus colaboradores uma preocupação constante.

O trabalho escravo, assim como o infantil, exceto na condição de menor aprendiz, é intolerável, inclusive em qualquer estágio da cadeia de fornecedores da SPENCER, ou qualquer outra sociedade que integre ou venha a integrar o mesmo grupo econômico.

3. Valorização da diversidade e igualdade

A SPENCER condena qualquer espécie de discriminação.

Sempre que possível, se compromete a gerar oportunidades de igualdade e bem-estar inclusive àqueles que sofrem preconceitos por sua classe social, raça, nacionalidade/origem, crença, estilo de vida, idade, gênero, orientação sexual e/ou porte ou presença de deficiência física/mental.

Quando presenciarem qualquer ato de preconceito, discriminação e/ou segregação, os colaboradores devem utilizar o Canal de Denúncias (<https://spencer.com.br/canal-de-denuncia/>), que é acessível a todos e permite um processo sigiloso nas etapas de solução, assegurando a identidade e segurança do denunciante, que jamais sofrerá represálias.

Especificamente, a empresa repudia o assédio moral, assim entendido como a repetição de comportamentos que expõem os colaboradores a situações vexatórias, humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, dignidade ou integridade psíquica ou física, com o objetivo de exclusão das suas funções ou de deterioração do ambiente de trabalho.

Na hipótese de observar essa prática inadmissível, será aplicado ao infrator a pena de (i) advertência, (ii) suspensão ou (iii) demissão por justa causa, sem prejuízo da adoção das medidas criminais e cíveis cabíveis, levando em conta o caso concreto.

4. Equidade de Remuneração

O tratamento justo entre todos os colaboradores, de acordo com as suas necessidades, é prioridade. Os salários daqueles que exercem a mesma função são equitativos, a fim de seja garantida a igualdade perseguida.

5. Desenvolvimento da Economia Local

Na expectativa do desenvolvimento da economia local, a SPENCER busca privilegiar a contratação de fornecedores da região, bem como de micro, pequenas e médias empresas.

6. Desenvolvimento da Economia Sustentável

Ademais, tem-se por princípio que o desenvolvimento da economia deve ocorrer de maneira mais sustentável, ou seja, busca-se utilizar os recursos naturais de forma consciente, evitando desperdícios no processo e compensar o impacto ambiental que não pode ser contido. Procura-se reduzir ao máximo a geração de lixo, bem como descartar os resíduos da maneira adequada, primando pela contratação de fornecedores que adotem a mesma prática.